



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 02
079/2018
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 017 /2018

PROCESSO Nº 079 /2018

(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Dezembro Violeta”, e dá outras providências.

05/04/2018

PRESIDENTE

O Vereador Márcio Paschoal Giudício Júnior, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Dezembro Violeta”, dedicado à realização de ações educativas para prevenção do câncer de pele.

ARTIGO 2º - No decorrer do mês “Dezembro Violeta” serão realizadas ações educativas de prevenção e tratamento do câncer de pele.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Diadema, 27 de março de 2018.

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

FLS. -03-
079/2018
Protocolo



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de alertar a população sobre o tipo de câncer mais comum no Brasil: o câncer de pele.

A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) instituiu a data após 15 anos de existência do Programa Nacional de Combate ao Câncer da Pele. Com isso, a população tem um mês inteiro para aprimorar a forma como evitar o câncer que mais afeta os brasileiros.

Apesar do câncer de pele estar entre os mais comuns, é o único que pode ser evitado. Nenhum outro tipo de câncer oferece essa possibilidade de prevenção. É possível impedir que a doença se manifeste, tomando cuidados simples de proteção, como usar sempre o protetor solar, boné, dentre outros.

Certo da importância do presente Projeto de Lei e dos benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Diadema, 27 de março de 2018.



Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR